

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de Junho de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a aquisição de livros de Literatura Infantil, para compor a Biblioteca da Escola Municipal Visconde de Mauá, Escola Rural Municipal Santo Antônio, Escola Rural Municipal Angastão Cruz e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Sementes de Esperança, localizadas no município de Nova Esperança do Sudoeste. Justifica-se de suma importância os livros, pois a literatura infantil é um caminho que leva a criança a desenvolver a imaginação, emoções, e sentimentos de forma prazerosa e significativa. Hoje a dimensão da leitura infantil é muito mais ampla e importante, proporcionando um desenvolvimento social e emocional.

Outrossim declaro que na planilha abaixo constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir livros de melhor qualidade.

Sendo assim os livros a serem comprados são os seguintes:

QTD	Descrição	Unitario	Total
4	FANTOCHES E CONTOS: PINOQUIO	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: BRANCA DE NEVE	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: CINDERELA	R\$ 49,90	R\$ 199,60
5	AVENTURA FOTOGRAFICA! DINOSSAUROS	R\$ 69,90	R\$ 349,50
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: NAVENIC, O	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BINUS, O ON	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: TOBITO, O T	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BISITO, O A	R\$ 10,00	R\$ 90,00
5	RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA MAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - PETS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	Ladybug - Ladybug fashionista	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	Ladybug - Cat Noir esportista	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	Patrulha Canina - Skye salva a piloto acrobata	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	Patrulha Canina - Os filhotes salvam a colheita	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	PJ Masks - O pequenino Menino Gato	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	PJ Masks - Cade o lagartixomovel, Lagartixo?	R\$ 10,00	R\$ 90,00
21	COLECAO PEQUENO PRINCIPE VALOR UNICO 3,00	R\$ 3,00	R\$ 63,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - MINNIE	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - ARISTOGATAS	R\$ 5,00	R\$ 40,00

8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - PRINCESINHA SOFIA	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - AVENGERS	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - SPIDERMAN	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: TRICERATOPOS	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: GATO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: CACHORRO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PONEI	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: JOANINHA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: ESTEGOSSAURO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PATO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PANDA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: MORSA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PAPAGAIO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: DRAGAO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: BRAQUIOSSAURO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
4	Oceano	R\$ 44,90	R\$ 44,90
4	Boneco de neve	R\$ 44,90	R\$ 179,60
4	PRONTOS PARA A ACAO - CHEFS MAGISTRAIS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	PRONTOS PARA A ACAO - NOITE DE ESPETACULO	R\$ 10,00	R\$ 45,90
4	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS NA SAVANA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
9	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS SUBMARINAS	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PORQUINHO PI	R\$ 12,00	R\$ 46,90
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PATINHO PIPO	R\$ 12,00	R\$ 108,00
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: VAQUINHA PIN	R\$ 12,00	R\$ 108,00
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: GALINHA CORO	R\$ 12,00	R\$ 47,90
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A LAMPADA ORGULHOSA	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A RAPOSA E AS UVAS	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A FORMIGA E A POMBA	R\$ 10,00	R\$ 48,90
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O HOMEM E O ROXINOL	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LEAO E O RATO	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O AVARENTO E O SEU OURO	R\$ 10,00	R\$ 49,90
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O CERVO E O LEAO	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O PESCADOR E O PEIXINHO	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O MENINO E O LOBO	R\$ 10,00	R\$ 50,90
3	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LENHADOR HONESTO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	Minhas queridas fabulas	R\$ 19,90	R\$ 59,70
3	Meus queridos contos classicos	R\$ 19,90	R\$ 51,90
3	Minhas queridas historias	R\$ 19,90	R\$ 59,70
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENEROSIDADE	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: SOLIDARIEDADE	R\$ 10,00	R\$ 52,90
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: JUSTICA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPEITO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HONESTIDADE	R\$ 10,00	R\$ 53,90
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPONSABILIDADE	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: AMIZADE	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HUMILDADE	R\$ 10,00	R\$ 54,90
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: PERSEVERANCA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENTILEZA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE	R\$ 10,00	R\$ 55,90
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: EGOISMO	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIENCIA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PREGUICA	R\$ 10,00	R\$ 56,90
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO	R\$ 10,00	R\$ 57,90
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNCA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: GULA	R\$ 10,00	R\$ 58,90
3	DIARIO DE UM BANANA VL 6	R\$ 27,00	R\$ 81,00
3	DIARIO DE UM BANANA VL 7	R\$ 27,00	R\$ 81,00
3	DIARIO DE UM BANANA VL 8	R\$ 27,00	R\$ 59,90
3	DIARIO DE UM BANANA VL 5	R\$ 27,00	R\$ 81,00

3	DIARIO DE UM BANANA VL 9	R\$ 27,00	R\$ 81,00
3	DIARIO DE UM BANANA VL 3	R\$ 27,00	R\$ 60,90
3	DIARIO DE UM BANANA VL 10	R\$ 27,00	R\$ 81,00
3	DIARIO DE UM BANANA VL 4	R\$ 27,00	R\$ 81,00
3	DIARIO DE UM BANANA	R\$ 27,00	R\$ 61,90
3	DIARIO DE UM BANANA VL 2	R\$ 27,00	R\$ 81,00
4	ATE AS FADAS USAM OCULOS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	O papai dos meus sonhos	R\$ 15,00	R\$ 62,90
4	Minha melhor amiga	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	E hora de brincar!	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	Mas e eu?	R\$ 10,00	R\$ 63,90
4	DESEJOS ESTRELADOS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	Um amor de caozinho	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	A grande Lulu	R\$ 10,00	R\$ 64,90
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: CLARISSA PRECISA ESCOVAR	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: IAN PRECISA LAVAR A MAO	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: PEDRINHO NAO GOSTA DE TO	R\$ 8,00	R\$ 65,90
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: RENATINHO NAO QUER SE CU	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	KIT GIBIS 28 VLS	R\$ 140,00	R\$ 560,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA E A FERA	R\$ 5,00	R\$ 66,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA ADORMECIDA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: BRANCA DE NEVE	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CHAPEUZINHO VERMELHO	R\$ 5,00	R\$ 67,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CINDERELA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O GATO DE BOTAS	R\$ 5,00	R\$ 68,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: OS TRES PORQUINHOS	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PEQUENA SEREIA	R\$ 5,00	R\$ 69,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PINOQUIO	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1	SUPERSONS COM ABAS: BEBES ANIMAIS	R\$ 59,90	R\$ 70,90
1	SUPERSONS COM ABAS: FAZENDA BARULHENTA	R\$ 59,90	R\$ 59,90
4	LIVRO POLIANA 01	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	CARROSSEL EDICAO OFICIAL PARA FAZ	R\$ 10,00	R\$ 71,90
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! LETRAS	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! NUMEROS	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	R\$ 29,90	R\$ 72,90
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOM DIA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOA NOITE	R\$ 29,90	R\$ 29,90
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	R\$ 44,90	R\$ 73,90
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	R\$ 44,90	R\$ 44,90
4	COLECAO OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP	R\$ 105,00	R\$ 420,00
717		Total	R\$ 9.439,30

Respeitosamente,



Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva

Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021

TANGRAN COMERCIO DE LIVROS E BRINDES		CNPJ:09.014.279/0001-60
E-mail	magicotan@gmail.com	Fone: (47) 9 9600-8506
End	RUA 274, Nº 352, MEIA PRAIA	ITAPEMA-SC

Cliente	SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	
CNPJ	75.972.760/0001-60	Tel: (46)3552-3439
End	RUA AV. IGUACU,750	CEP: 85635-000
Bairro	CENTRO	NOVA E. SUDOESTE - PR

QTD	Descrição	Unitario	Total
4	FANTOCHES E CONTOS: PINOQUIO	R\$ 52,40	R\$ 209,58
4	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	R\$ 52,40	R\$ 209,58
4	FANTOCHES E CONTOS: BRANCA DE NEVE	R\$ 52,40	R\$ 209,58
4	FANTOCHES E CONTOS: CINDERELA	R\$ 52,40	R\$ 209,58
5	AVENTURA FOTOGRAFICA! DINOSSAUROS	R\$ 73,40	R\$ 366,98
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	R\$ 10,50	R\$ 52,50
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: NAVENIC, O	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BINUS, O ON	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: TOBITO, O T	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BISITO, O A	R\$ 10,50	R\$ 94,50
5	RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA MAR	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - PETS	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	R\$ 12,60	R\$ 63,00
5	Ladybug - Ladybug fashionista	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	Ladybug - Cat Noir esportista	R\$ 10,50	R\$ 52,50
9	Patrulha Canina - Skye salva a piloto acrobata	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	Patrulha Canina - Os filhotes salvam a colheita	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	PJ Masks - O pequenino Menino Gato	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	PJ Masks - Cade o lagartixomovel, Lagartixo?	R\$ 10,50	R\$ 94,50
21	COLECAO PEQUENO PRINCIPE VALOR UNICO 3,00	R\$ 3,15	R\$ 66,15
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - MINNIE	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - ARISTOGATAS	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - PRINCESINHA SOFIA	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - AVENGERS	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - SPIDERMAN	R\$ 5,25	R\$ 42,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: TRICERATOPOS	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: GATO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: CACHORRO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PONEI	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: JOANINHA	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: ESTEGOSSAURO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PATO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PANDA	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: MORSA	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PAPAGAIO	R\$ 6,30	R\$ 50,40

8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: DRAGAO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: BRAQUIOSSAURO	R\$ 6,30	R\$ 50,40
4	Oceano	R\$ 47,15	R\$ 188,58
4	Boneco de neve	R\$ 47,15	R\$ 188,58
4	PRONTOS PARA A ACAO - CHEFS MAGISTRAIS	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	PRONTOS PARA A ACAO - NOITE DE ESPETACULO	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS NA SAVANA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
9	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS SUBMARINAS	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PORQUINHO PI	R\$ 12,60	R\$ 113,40
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PATINHO PIPO	R\$ 12,60	R\$ 113,40
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: VAQUINHA PIN	R\$ 12,60	R\$ 113,40
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: GALINHA CORO	R\$ 12,60	R\$ 113,40
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A LAMPADA ORGULHOSA	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A RAPOSA E AS UVAS	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A FORMIGA E A POMBA	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O HOMEM E O ROXINOL	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LEO E O RATO	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O AVARENTO E O SEU OURO	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O CERVO E O LEO	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O PESCADOR E O PEIXINHO	R\$ 10,50	R\$ 94,50
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O MENINO E O LOBO	R\$ 10,50	R\$ 94,50
3	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LENHADOR HONESTO	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	Minhas queridas fabulas	R\$ 20,90	R\$ 62,69
3	Meus queridos contos classicos	R\$ 20,90	R\$ 62,69
3	Minhas queridas historias	R\$ 20,90	R\$ 62,69
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENEROSIDADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: SOLIDARIEDADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: JUSTICA	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPEITO	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HONESTIDADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPONSABILIDADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: AMIZADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HUMILDADE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: PERSEVERANCA	R\$ 10,50	R\$ 31,50
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENTILEZA	R\$ 10,50	R\$ 31,50
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: EGOISMO	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIENCIA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PREGUICA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNCA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: GULA	R\$ 10,50	R\$ 42,00
3	DIARIO DE UM BANANA VL 6	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 7	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 8	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 5	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 9	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 3	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 10	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 4	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA	R\$ 28,35	R\$ 85,05
3	DIARIO DE UM BANANA VL 2	R\$ 28,35	R\$ 85,05
4	ATE AS FADAS USAM OCULOS	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	O papai dos meus sonhos	R\$ 15,75	R\$ 63,00

4	Minha melhor amiga	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	E hora de brincar!	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	Mas e eu?	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	DESEJOS ESTRELADOS	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	Um amor de caozinho	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	A grande Lulu	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: CLARISSA PRECISA ESCOVAR	R\$ 10,50	R\$ 42,00
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: IAN PRECISA LAVAR A MAO	R\$ 8,40	R\$ 33,60
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: PEDRINHO NAO GOSTA DE TO	R\$ 8,40	R\$ 33,60
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: RENATINHO NAO QUER SE CU	R\$ 8,40	R\$ 33,60
4	KIT GIBIS 28 VLS	R\$ 147,00	R\$ 588,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA E A FERA	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA ADORMECIDA	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: BRANCA DE NEVE	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CHAPEUZINHO VERMELHO	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CINDERELA	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O GATO DE BOTAS	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: OS TRES PORQUINHOS	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PEQUENA SEREIA	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN	R\$ 5,25	R\$ 21,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PINOQUIO	R\$ 5,25	R\$ 21,00
1	SUPERSONS COM ABAS: BEBES ANIMAIS	R\$ 62,90	R\$ 62,90
1	SUPERSONS COM ABAS: FAZENDA BARULHENTA	R\$ 62,90	R\$ 62,90
4	LIVRO POLIANA 01	R\$ 15,75	R\$ 63,00
4	CARROSSEL EDICAO OFICIAL PARA FAZ	R\$ 10,50	R\$ 42,00
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! LÉTRAS	R\$ 47,15	R\$ 47,15
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! NUMEROS	R\$ 47,15	R\$ 47,15
1	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	R\$ 31,40	R\$ 31,40
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOM DIA	R\$ 31,40	R\$ 31,40
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOA NOITE	R\$ 31,40	R\$ 31,40
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	R\$ 47,15	R\$ 47,15
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	R\$ 47,15	R\$ 47,15
4	COLECAO OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP	R\$ 110,25	R\$ 441,00
717	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 21 DIAS	Total	R\$ 9.809,42

TANGRAN COMERCIO DE LIVROS E BRINDES

Local e Data

LUCI DE FÁTIMA NOCKO		ORÇAMENTO 406	
End: Teófilo Otoni, 565 - Casa 03 - Cajuru		Curitiba	Paraná
CNPJ 21.919.582/0001-84		FONE:(41)99975-2517	

Cliente SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	
CNPJ 75.972.760/0001-60	Tel: (46)3552-3439
End: RUA AV. IGUACU,750	CEP: 85635-000
BAIRRO CENTRO	NOVA E. SUDOESTE - PR

QTD	Descrição	Unitario		Total
4	FANTOCHES E CONTOS: PINOQUIO	R\$	55,01	R\$ 220,06
4	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	R\$	55,01	R\$ 220,06
4	FANTOCHES E CONTOS: BRANCA DE NEVE	R\$	55,01	R\$ 220,06
4	FANTOCHES E CONTOS: CINDERELA	R\$	55,01	R\$ 220,06
5	AVENTURA FOTOGRAFICA! DINOSSAUROS	R\$	77,06	R\$ 385,32
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	R\$	11,03	R\$ 55,13
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: NAVENIC, O	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BINUS, O ON	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: TOBITO, O T	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BISITO, O A	R\$	11,03	R\$ 99,23
5	RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA MAR	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	OLHINHOS CURIOSOS - PETS	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	R\$	13,23	R\$ 66,15
5	Ladybug - Ladybug fashionista	R\$	11,03	R\$ 55,13
5	Ladybug - Cat Noir esportista	R\$	11,03	R\$ 55,13
9	Patrulha Canina - Skye salva a piloto acrobata	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	Patrulha Canina - Os filhotes salvam a colheita	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	PJ Masks - O pequenino Menino Gato	R\$	11,03	R\$ 99,23
9	PJ Masks - Cade o lagartixomovel, Lagartixo?	R\$	11,03	R\$ 99,23
21	COLECAO PEQUENO PRINCIPE VALOR UNICO 3,00	R\$	3,31	R\$ 69,46
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - MINNIE	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - ARISTOGATAS	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - PRINCESINHA SOFIA	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - AVENGERS	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - SPIDERMAN	R\$	5,51	R\$ 44,10
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: TRICERATOPOS	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: GATO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: CACHORRO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PONEI	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: JOANINHA	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: ESTEGOSSAURO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PATO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PANDA	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: MORSA	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PAPAGAIO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: DRAGAO	R\$	6,62	R\$ 52,92
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: BRAQUIOSSAURO	R\$	6,62	R\$ 52,92

4	Oceano	R\$	49,50	R\$	198,01
4	Boneco de neve	R\$	49,50	R\$	198,01
4	PRONTOS PARA A ACAO - CHEFS MAGISTRAIS	R\$	11,03	R\$	44,10
4	PRONTOS PARA A ACAO - NOITE DE ESPETACULO	R\$	11,03	R\$	44,10
4	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS NA SAVANA	R\$	11,03	R\$	44,10
9	PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS SUBMARINAS	R\$	11,03	R\$	99,23
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PORQUINHO PI	R\$	13,23	R\$	119,07
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PATINHO PIPO	R\$	13,23	R\$	119,07
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: VAQUINHA PIN	R\$	13,23	R\$	119,07
9	ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: GALINHA CORO	R\$	13,23	R\$	119,07
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A LAMPADA ORGULHOSA	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A RAPOSA E AS UVAS	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: A FORMIGA E A POMBA	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O HOMEM E O ROXINOL	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LEAO E O RATO	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O AVARENTO E O SEU OURO	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O CERVO E O LEAO	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O PESCADOR E O PEIXINHO	R\$	11,03	R\$	99,23
9	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O MENINO E O LOBO	R\$	11,03	R\$	99,23
3	LIVRO AS FABULAS DE ESOPHO: O LENHADOR HONESTO	R\$	11,03	R\$	33,08
3	Minhas queridas fabulas	R\$	21,94	R\$	65,82
3	Meus queridos contos classicos	R\$	21,94	R\$	65,82
3	Minhas queridas historias	R\$	21,94	R\$	65,82
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENEROSIDADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: SOLIDARIEDADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: JUSTICA	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPEITO	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HONESTIDADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPONSABILIDADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: AMIZADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HUMILDADE	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: PERSEVERANCA	R\$	11,03	R\$	33,08
3	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENTILEZA	R\$	11,03	R\$	33,08
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: EGOISMO	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIENCIA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PREGUICA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNCA	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: GULA	R\$	11,03	R\$	44,10
3	DIARIO DE UM BANANA VL 6	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 7	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 8	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 5	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 9	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 3	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 10	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 4	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA	R\$	29,77	R\$	89,30
3	DIARIO DE UM BANANA VL 2	R\$	29,77	R\$	89,30
4	ATE AS FADAS USAM OCULOS	R\$	11,03	R\$	44,10
4	O papai dos meus sonhos	R\$	16,54	R\$	66,15
4	Minha melhor amiga	R\$	11,03	R\$	44,10
4	E hora de brincar!	R\$	11,03	R\$	44,10
4	Mas e eu?	R\$	11,03	R\$	44,10
4	DESEJOS ESTRELADOS	R\$	11,03	R\$	44,10
4	Um amor de caozinho	R\$	11,03	R\$	44,10

4	A grande Lulu	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: CLARISSA PRECISA ESCOVAR	R\$	11,03	R\$	44,10
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: IAN PRECISA LAVAR A MAO	R\$	8,82	R\$	35,28
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: PEDRINHO NAO GOSTA DE TO	R\$	8,82	R\$	35,28
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: RENATINHO NAO QUER SE CU	R\$	8,82	R\$	35,28
4	KIT GIBIS 28 VLS	R\$	154,35	R\$	617,40
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA E A FERA	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA ADORMECIDA	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: BRANCA DE NEVE	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CHAPEUZINHO VERMELHO	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CINDERELA	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O GATO DE BOTAS	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: OS TRES PORQUINHOS	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PEQUENA SEREIA	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN	R\$	5,51	R\$	22,05
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PINOQUIO	R\$	5,51	R\$	22,05
1	SUPERSONS COM ABAS: BEBES ANIMAIS	R\$	66,04	R\$	66,04
1	SUPERSONS COM ABAS: FAZENDA BARULHENTA	R\$	66,04	R\$	66,04
4	LIVRO POLIANA 01	R\$	16,54	R\$	66,15
4	CARROSSEL EDICAO OFICIAL PARA FAZ	R\$	11,03	R\$	44,10
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! LETRAS	R\$	49,50	R\$	49,50
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! NUMEROS	R\$	49,50	R\$	49,50
1	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	R\$	32,96	R\$	32,96
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOM DIA	R\$	32,96	R\$	32,96
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOA NOITE	R\$	32,96	R\$	32,96
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	R\$	49,50	R\$	49,50
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	R\$	49,50	R\$	49,50
4	COLECAO OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP	R\$	115,76	R\$	463,05
717	Total De Itens	Total		R\$ 10.299,89	
VALIDADE 28 DIAS		Desconto		R\$ 0,00	
		Total		R\$ 10.299,89	

Luci de Fátima Nocko

____/____/____
Local e Data

(PLANETA DOS LIVROS)

CNPJ:40.973.9440001-60

End RUA FRANCISCO ALVES Nº 225 BAIRRO MENINO DEUS

PATO BRANCO PR

E-mail contato@planetadoslivros.feira.br

Fone: (46) 3040-0026

Cliente SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ 75.972.760/0001-60

Tel: (46)3552-3439

End RUA AV. IGUACU,750

CEP: 85635-000

Bairro CENTRO

NOVA E. SUDOESTE - PR

QTD	Descrição	Unitario	Total
4	FANTOCHES E CONTOS: PINOQUIO	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: BRANCA DE NEVE	R\$ 49,90	R\$ 199,60
4	FANTOCHES E CONTOS: CINDERELA	R\$ 49,90	R\$ 199,60
5	AVENTURA FOTOGRAFICA! DINOSSAUROS	R\$ 69,90	R\$ 349,50
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: NAVENIC, O	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BINUS, O ON	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: TOBITO, O T	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BISITO, O A	R\$ 10,00	R\$ 90,00
5	RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA MAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - PETS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	Ladybug - Ladybug fashionista	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	Ladybug - Cat Noir esportista	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	Patrulha Canina - Skye salva a piloto acrobata	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	Patrulha Canina - Os filhotes salvam a colheita	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	PJ Masks - O pequenino Menino Gato	R\$ 10,00	R\$ 90,00
9	PJ Masks - Cade o lagartixomovel, Lagartixo?	R\$ 10,00	R\$ 90,00
21	COLECAO PEQUENO PRINCIPE VALOR UNICO 3,00	R\$ 3,00	R\$ 63,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - MINNIE	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - ARISTOGATAS	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - PRINCESINHA SOFIA	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - AVENGERS	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - SPIDERMAN	R\$ 5,00	R\$ 40,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: TRICERATOPOS	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: GATO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: CACHORRO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PONEI	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: JOANINHA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: ESTEGOSSAURO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PATO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PANDA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: MORSA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PAPAGAIO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: DRAGAO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
8	LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: BRAQUIOSSAURO	R\$ 6,00	R\$ 48,00
4	Oceano	R\$ 6,00	R\$ 48,00
4	Boneco de neve	R\$ 44,90	R\$ 44,90
		R\$ 44,90	R\$ 179,60

4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: PEDRINHO NAO GOSTA DE TO	R\$ 8,00	R\$ 65,90
4	LIVRO HABITOS DE HIGIENE: RENATINHO NAO QUER SE CU	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	KIT GIBIS 28 VLS	R\$ 140,00	R\$ 560,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA E A FERA	R\$ 5,00	R\$ 66,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA ADORMECIDA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: BRANCA DE NEVE	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CHAPEUZINHO VERMELHO	R\$ 5,00	R\$ 67,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CINDERELA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O GATO DE BOTAS	R\$ 5,00	R\$ 68,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: OS TRES PORQUINHOS	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PEQUENA SEREIA	R\$ 5,00	R\$ 69,90
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PINOQUIO	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1	SUPERSONS COM ABAS: BEBES ANIMAIS	R\$ 59,90	R\$ 70,90
1	SUPERSONS COM ABAS: FAZENDA BARULHENTA	R\$ 59,90	R\$ 59,90
4	LIVRO POLIANA 01	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	CARROSSEL EDICAO OFICIAL PARA FAZ	R\$ 10,00	R\$ 71,90
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! LETRAS	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! NUMEROS	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	R\$ 29,90	R\$ 72,90
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOM DIA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
1	UM TOQUE DE CARINHO! BOA NOITE	R\$ 29,90	R\$ 29,90
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	R\$ 44,90	R\$ 73,90
1	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	R\$ 44,90	R\$ 44,90
4	COLECAO OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP	R\$ 105,00	R\$ 420,00

717

Total	R\$ 9.439,30
Desconto	R\$ 943,93
Acréssimo	
Total	R\$ 8.495,37

Orçamento com validade de 30 dias.

Planeta Dos Livros

Local e Data



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2021

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de compra expedida pelo departamento de Educação e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1914 0601 12 361 12 2 13	103	339030460000

VALOR PREVISTO R\$ 9.439,00 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.

ELIZEU BOGER

Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO


PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de junho de 2021


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria N.º. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 até as 08h30min do dia 21 de junho de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de junho de 2021, às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 21 de junho de 2021, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n.º 25/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Numero Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 876849

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei n.º. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1914	0601	12	361	12	2	13	103	339030460000

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

7.3 - O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 876849.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos produtos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;

- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote, o quantitativo e as descrições constante no termo de referência do edital.

- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no sitio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)

- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.

- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.**

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- | |
|--|
| 14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT . |
| 14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; |
| 14.9 - Declaração de idoneidade , conforme modelo do edital; |
| 14.10 - Declaração que não emprega menores , conforme modelo do edital; |
| 14.11 - Declaração de não parentesco , conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal. |
| 14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante , nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação. |

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1** – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.
- 15.2** - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.
- 15.3** - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 15.4** - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 15.5** - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 15.6** - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1** – Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta constante no **Anexo do edital**, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2** – O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.
- 17.2** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.3** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.4** - Até a assinatura do Contrato, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5** – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.**

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 717 (setecentos e dezessete) livros de literatura infantil, de acordo com os quantitativos e descrições informadas abaixo.	UN	01	9.439,00	9.439,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 9.439,00
-----------------------------	---------------------

ITENS/LIVROS CONSTANTES NO LOTE	
DESCRIÇÃO	QTD
FANTOCHES E CONTOS: PINOQUIO	4
FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	4
FANTOCHES E CONTOS: BRANCA DE NEVE	4
FANTOCHES E CONTOS: CINDERELA	4
AVENTURA FOTOGRAFICA! DINOSSAUROS	5
MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	5
MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	5
MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	5
MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	5
MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: NAVENIC, O	9
MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BINUS, O ON	9
MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: TOBITO, O T	9
MEIOS DE TRANSPORTE EM QUEBRA-CABECAS: BISITO, O A	9
RIMAS ENCANTADAS: BOAS MANEIRAS	5
RIMAS ENCANTADAS: BRINCANDO COM VERSOS	5
TOQUE E SINTA - AMIGOS PETS	5
TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	5
TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	5
TOQUE E SINTA - AMIGOS DA MAR	5
OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	5
OLHINHOS CURIOSOS - PETS	5
OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	5
OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	5
LADYBUG - LADYBUG FASHIONISTA	5

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LADYBUG - CAT NOIR ESPORTISTA	5
PATRULHA CANINA - SKYE SALVA A PILOTO ACROBATA	9
PATRULHA CANINA - OS FILHOTES SALVAM A COLHEITA	9
PJ MASKS - O PEQUENINO MENINO GATO	9
PJ MASKS - CADE O LAGARTIXOMOVEL, LAGARTIXO?	9
COLECAO PEQUENO PRINCIPE VALOR UNICO 3,00	21
DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - MINNIE	8
DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - ARISTOGATAS	8
DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - PRINCESINHA SOFIA	8
DISNEY MINHAS 1 HISTORIAS - O BOM DINOSSAURO	8
MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - AVENGERS	8
MARVEL MINHAS 1 HISTORIAS - SPIDERMAN	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: TRICERATOPOS	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: GATO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: CACHORRO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PONEI	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: JOANINHA	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: ESTEGOSSAURO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PATO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PANDA	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: MORSA	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: PAPAGAIO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: DRAGAO	8
LIVRO ANIMAIS EM ATIVIDADES: BRAQUIOSSAURO	8
OCEANO	4
BONECO DE NEVE	4
PRONTOS PARA A ACAO - CHEFS MAGISTRAIS	4
PRONTOS PARA A ACAO - NOITE DE ESPETACULO	4
PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS NA SAVANA	4
PRONTOS PARA A ACAO - AVENTURAS SUBMARINAS	9
ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PORQUINHO PI	9
ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: PATINHO PIPO	9
ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: VAQUINHA PIN	9
ANIMAIS DA FAZENDA EM QUEBRA-CABECAS: GALINHA CORO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: A LAMPADA ORGULHOSA	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: A RAPOSA E AS UVAS	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: A FORMIGA E A POMBA	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O HOMEM E O ROXINOL	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O LEAO E O RATO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O AVARENTO E O SEU OURO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O CERVO E O LEAO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O PESCADOR E O PEIXINHO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O MENINO E O LOBO	9
LIVRO AS FABULAS DE ESOPO: O LENHADOR HONESTO	3
MINHAS QUERIDAS FABULAS	3
MEUS QUERIDOS CONTOS CLASSICOS	3
MINHAS QUERIDAS HISTORIAS	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENEROSIDADE	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: SOLIDARIEDADE	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: JUSTICA	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPEITO	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HONESTIDADE	3

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: RESPONSABILIDADE	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: AMIZADE	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: HUMILDADE	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: PERSEVERANCA	3
LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO I: GENTILEZA	3
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: EGOISMO	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIENCIA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PREGUICA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNCA	4
LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO: GULA	4
DIARIO DE UM BANANA VL 6	3
DIARIO DE UM BANANA VL 7	3
DIARIO DE UM BANANA VL 8	3
DIARIO DE UM BANANA VL 5	3
DIARIO DE UM BANANA VL 9	3
DIARIO DE UM BANANA VL 3	3
DIARIO DE UM BANANA VL 10	3
DIARIO DE UM BANANA VL 4	3
DIARIO DE UM BANANA	3
DIARIO DE UM BANANA VL 2	3
ATE AS FADAS USAM OCULOS	4
O PAPA DOS MEUS SONHOS	4
MINHA MELHOR AMIGA	4
E HORA DE BRINCAR!	4
MAS E EU?	4
DESEJOS ESTRELADOS	4
UM AMOR DE CAOZINHO	4
A GRANDE LULU	4
LIVRO HABITOS DE HIGIENE: CLARISSA PRECISA ESCOVAR	4
LIVRO HABITOS DE HIGIENE: IAN PRECISA LAVAR A MAO	4
LIVRO HABITOS DE HIGIENE: PEDRINHO NAO GOSTA DE TO	4
LIVRO HABITOS DE HIGIENE: RENATINHO NAO QUER SE CU	4
KIT GIBIS 28 VLS	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA E A FERA	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: A BELA ADORMECIDA	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: BRANCA DE NEVE	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CHAPEUZINHO VERMELHO	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: CINDERELA	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: JOAO E MARIA	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O GATO DE BOTAS	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: O REI ARTHUR	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: OS TRES PORQUINHOS	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PEQUENA SEREIA	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PETER PAN	4
LIVRO CONTOS ENCANTADOS BABY: PINOQUIO	4
SUPERSONS COM ABAS: BEBES ANIMAIS	1
SUPERSONS COM ABAS: FAZENDA BARULHENTA	1

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LIVRO POLIANA 01	4
CARROSSEL EDUCACIONAL OFICIAL PARA FAZ	4
ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! LETRAS	1
ESCOLINHA QUADRO DE GIZ! NUMEROS	1
TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	1
UM TOQUE DE CARINHO! BOM DIA	1
UM TOQUE DE CARINHO! BOA NOITE	1
ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	1
ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	1
COLEÇÃO OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP	4
	TOTALIZANDO 717 LIVROS

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 9.439,00 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais)

3. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado pelo Departamento de Educação em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

3.2. O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

OBS: Quanto à nota fiscal, deve conter a descrição completa do lote adquirido, conforme especificações constantes na licitação, bem como: **marca**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Valor Unit	Valor Total
	717 (setecentos e dezessete) livros de literatura infantil, de acordo com os quantitativos e descrições informadas no termo de referência do edital.			
	Valor Total	R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado pelo Departamento de Educação em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feito pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

**Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 25/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VII
CONTRATO N° xx/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, n° 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF n° 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF n° _____, RG n° _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 25/2021, que se regerá pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no Local indicado pelo Departamento de Educação deste Município, em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$.....,...** (.....), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1914	0601	12	361	12	2	13	103	339030460000

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue.

Paragrafo Único. Para o pagamento, a empresa deverá anexar junto à nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS, Federal e CNDT, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado.

I - O valor do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2021– Processo Licitatório nº 45/2021e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo responsável pelo Departamento Municipal de Educação, a senhora Debora Bonetti da Silva. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 25/2021.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 25/2021, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 25/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: *Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão Eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 08 de junho de 2021.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de junho de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – total no lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de junho 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 21 de junho de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de junho de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – total no lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de junho 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 21 de junho de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

1206-0192-17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de junho de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – total no lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura infantil para as Escolas Municipais e CMEI, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de junho de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de junho 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 21 de junho de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA

STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à revisão e manutenção, preventiva e corretiva referente ao ciclo de 5000 horas trabalhadas da máquina pesada, tipo Escavadeira Hidráulica 318D2L pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com as especificações constante na proposta da empresa representante autorizada da marca para a nossa Região e de acordo com a solicitação do Departamento competente.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09.

VALOR TOTAL: R\$ 6.593,38 (seis mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de junho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTO MD LTDA-ME CNPJ 28.637.673/0001-76 torna público que **recebeu** do IAT, a Licença Prévia para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO MD, NA DATA DE 06/04/2021** a ser implantada **NO IMÓVEL 30-B-1, MAT. 19.497 DO RI - SALTO DO LONTRA, LOCALIZADO NA LINHA GUARANI MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOTEAMENTO MD LTDA-ME CNPJ 28.637.673/0001-76 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Licença de Instalação para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO MD a ser implantada NO IMÓVEL 30-B-1, MAT. 19.497 DO RI - SALTO DO LONTRA, LOCALIZADO NA LINHA GUARANI MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.**

CCJ aprova projeto que parcela em até 180 meses as dívidas de ICMS, IPVA e ITCMD

parcelamento em até 180 vezes das dívidas em recuperação judicial relacionadas ao ICMS, IPVA e ITCMD poderá ser realizado após a aprovação final, na Assembleia Legislativa do Paraná, do projeto de lei **19.703/21**, do Poder Executivo, que teve a constitucionalidade aprovada, nesta terça-feira (08), pelos deputados que integram a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta, que necessita do parecer de outras Comissões temáticas antes de ir ao plenário para votação, cria o Programa Retoma Paraná e, além da possibilidade de parcelamento, também permite uma redução de 95% dos juros e multa sobre esses débitos tributários, além da redução de 90% dos valores devidos a título de honorários advocatícios.

O Poder Executivo, segundo a proposta, terá 60 dias após a publicação da lei para regulamentar as formas de parcelamento e terão direito aos benefícios os contribuintes que tenham pedido de recuperação judicial na data da publicação da lei.

Os débitos tributários, conforme o artigo segundo do projeto, poderão ser "quitados, integral ou parcialmente, mediante regime especial de quitação com a indicação de créditos de precatórios".

A medida adotada pelo Executivo é mais uma a ser adotada para amenizar os efeitos da crise econômica causados pela pandemia da Covid-19. "A presente proposta tem como intuito a recuperação da economia paranaense e a manutenção de inúmeros empregos, propiciando às empresas em recuperação judicial melhores possibilidades de conseguirem avançar suas atividades econômicas", diz o governador Carlos Massa Ratinho Junior na mensagem enviada à Assembleia Legislativa. A proposta tem ainda o objetivo de "analisar a possibilidade de utilização de precatórios para saldar dívidas tributárias, de forma total ou parcial dos débitos, nas condições e requisitos determinados ante a dificuldade financeira pela qual passam as empresas, principalmente aquelas que se encontram em recuperação judicial", completou.

"Projeto constitucional e de extrema importância", disse o relator da proposta na CCJ, deputado Delegado Francischini (PSL). "O Paraná tem pressa. E esse é um sonho de grande parte das empresas que vivem o momento mais difícil", completou o líder do Governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD) que pediu apoio dos demais parlamentares para votar com celeridade a proposta que vai beneficiar diversas empresas no Paraná.

"Que seja uma lei para aqueles que de fato querem pagar", disse o deputado Tadeu Veneri (PT), citando como exemplo empresas que se inscrevem nos refinanciamentos do Governo para limpar o nome e depois deixam de pagar a dívida renegociada.

Executivo – Também de autoria do Poder Executivo, os deputados aprovaram parecer favorável aos projetos: **19.703/21**, que altera as leis **19.589**, **17.405** e **19.130**, que tratam do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Paraná com o objetivo de adequá-las considerando a Reforma da Previdência realizada em 2019; **19.701/21** que autoriza o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar-Emater) a desafetar e doar um imóvel ao município de Itaipulândia para instalação de serviços municipais de saúde; e o **19.702/21** que trata da gratuidade ou desconto na aquisição de bilhetes de passagem intermunicipal por pessoas com idade superior a 60 anos e renda de até 2 salários mínimos.

Já o projeto de lei **19.700/21**, que autoriza a alienação de bem imóvel no cidade de Guarapuava, teve o parecer favorável com uma emenda modificativa apresentada pela deputada Cristina Silvestri (CDN), mas um pedido de vista do deputado Hussein Bakri (PSD) adiou a votação.

MP – As cinco emendas apresentadas pelos deputados aos projetos do Ministério Público do Paraná que tratam de alterações na Lei Orgânica e Estatuto e do Regime Jurídico dos servidores do MP receberam parecer favorável do relator da proposta, deputado Nelson Justus (DEM). Com isso, as alterações ao projeto de lei complementar **20.001/21** e **20.002/21** estão aptas para serem analisadas em plenário.